

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 16(dezesseis) de maio de 2024(dois mil vinte e quatro), em virtude da reforma da Plenária.

Art.2º- O artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 15 DE MAIO DE 2024.


JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE